Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 16/07/2026.
Número da edição: 2936

PORTARIA Nº 2385/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2026 – CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2026, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da Ata de Registro de Preços nº. 10/2026, cujo objetivo é a aquisição de produtos alimentícios de padaria, decorrente do Pregão Presencial nº 17/2026, em atendimento a demanda da Administração Municipal, conforme Termo de Referência.

	Servidor	**Matrícula**	**Secretaria**
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - **Titular**	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal de contrato **Suplente**	SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS	2182	Saúde
Fiscal de contrato - **Titular**	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente
Fiscal de contrato **Suplente**	FREDSON JÚLIO DE OLIVEIRA	1914-3	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - **Titular**	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura
Fiscal de contrato	ANDERSON DA SILVA	6377	Agricultura

Suplente			
Fiscal de contrato - **Titular**	ANTÔNIO CARLOS SIMON	11.795	SEDETUR
Fiscal de contrato **Suplente**	DOUGLAS TOFANIM	6334	SEDETUR
Fiscal de contrato - **Titular**	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal de contrato **Suplente**	SARAH ESTHER TAVARES SILVA	1087-1	Administração
Fiscal de contrato - **Titular**	DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	11600	OBRAS
Fiscal de contrato **Suplente**	MOISES BATISTA DOS SANTOS	3070-8	OBRAS
Fiscal de contrato - **Titular**	ADRIELLI DE OLIVEIRA BRANDÃO	6263/0	Assistência Social
Fiscal de contrato **Suplente**	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 15 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda